

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 13
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em **1º de Janeiro a 31 de Março de 2026**.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho em referência, constituído nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Elizabeth Cristina Alcantara Gomes, CPF n.º XXX.391.225-XX;
- II. Edgleice de Jesus Santos, CPF nº XXX.709.105-XX;
- III. Aristófanes Aragão Passos, CPF nº XXX.579.935-XX;
- IV. Everton Barreto Gonzaga, CPF nº XXX.329.005-XX;
- V. Sheila Maria dos Santos, CPF nº XXX.820.125-XX.

Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KW1V-WFSJ-IREX-GIRG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/01/2026 12:38:39 (Docflow)

quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.808

17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 13
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em **1º de Janeiro a 31 de Março de 2026.**

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

I. Elizabeth Cristina Alcantara Gomes, CPF nº XXX.391.225-XX;

II. Edgleice de Jesus Santos, CPF nº XXX.709.105-XX;

III. Aristófanes Aragão Passos, CPF nº XXX.579.935-XX;

IV. Everton Barreto Gonzaga, CPF nº XXX.329.005-XX;

V. Sheila Maria dos Santos, CPF nº XXX.820.125-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: KFP COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - (nº 43.732.317/0001-25)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de fixador de tubo, cânulas e espátulas.

PARECER JURÍDICO: 29/2026

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA (nº 27.080.739/0001-07)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de fixador de tubo, cânulas e espátulas.

PARECER JURÍDICO: Nº 2069/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

ERRATA EXTRATO DE PORTARIAS DO ITPS/INMETRO

Errata das Portarias nº61 de 29 de Agosto de 2025, nº84 de 23 de Outubro de 2025, nº93 de 01 de Novembro de 2025, nº95 de 26 de Novembro de 2025 e nº02 de 12 de janeiro de 2026 constantes na página 21,22,23 e 24, respectivamente do Diário Oficial nº29.807 de 13.01.2026, por ocorrência de erro material e duplicidade, prevalecendo as Portarias publicadas nas fls.18 a 20 e a Portaria nº02 de 12 de janeiro de 2026, da fl.21 do Diário Oficial nº29.807 de 13.01.2026.

Aracaju, 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

OBJETO: Subscrição, renovação e suporte técnico de licenças de softwares corporativos para uso da SERGAS (Lote 01).

CONTRATADO: TLD Hub de Cibersegurança & Conectividade Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 138.687,00.

DATA CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

PRazo CONTRATO: 365 dias.

Fonte Recursos: Próprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

OBJETO: Subscrição, renovação e suporte técnico de licenças de softwares corporativos para uso da SERGAS (Lote 02).

CONTRATADO: EM2 IT Solutions Serviços em Tecnologia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 32.440,80.

DATA CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

PRazo CONTRATO: 365 dias.

Fonte Recursos: Próprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 04/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

OBJETO: Subscrição, renovação e suporte técnico de licenças de softwares corporativos para uso da SERGAS (Lote 03).

CONTRATADO: OST Tecnologia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 123.000,00.

DATA CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

PRazo CONTRATO: 365 dias.

Fonte Recursos: Próprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 4200/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01267.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **RITA DE CÁSSIA CARVALHO SOUZA, CPF Nº XXX.168.775-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **LUIZ JOSE DE SOUZA, CPF Nº XXX.121.605-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1008/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01278.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **TANIA CRISTINA SILVA SANTEIRO, CPF Nº XXX.558.845-XX**, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **JOSE DOS SANTOS FILHO, CPF Nº XXX.216.125-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1009/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01298.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ELIANE AMADO GARANGAU DE ANDRADE, CPF Nº XXX.972.145-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE GARANGAU DE ANDRADE, CPF Nº XXX.930.355-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1011/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01299.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ELIANE AMADO GARANGAU DE ANDRADE, CPF Nº XXX.972.145-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE GARANGAU DE ANDRADE, CPF Nº XXX.930.355-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1013/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01265.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ADAILTON SANTANA, CPF Nº XXX.797.145-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JANE MARY MACIEL SANTANA, CPF Nº XXX.414.125-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1014/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01286.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **EDSON PEREIRA FILHO, CPF Nº XXX.881.505-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **ANA LEONOR DE ALMEIDA ALVES PEREIRA, CPF Nº XXX.434.775-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1015/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01254.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **AIRTON SANTOS DOS ANJOS, CPF Nº XXX.374.375-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GERCINA TELES ROCHA DOS ANJOS, CPF Nº XXX.388.505-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Aracaju, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1001/2026 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) **ANSELMO AUGUSTO CARDOSO DE MENESES, CPF Nº XXX.693.805-XX**, solicitado no processo nº EX.00983.04/2013-RV1/2025.

PORTARIA Nº 1030/2026 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, do(a) segurado(a) **ALCINO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF Nº XXX.312.915-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: QPE Classe: F do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, de acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju, 13 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente